PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor João Evangelista Gomes.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Senhor João Evangelista Gomes.

João Evangelista Gomes, popularmente conhecido como Danilo, nasceu em Ponte Nova no dia 27 de julho de 1955. Filho de Américo Gomes Evangelista e de Almerinda Gomes Evangelista (ambos falecidos), é o mais velho de 5 irmãos. Teve uma infância muito simples na comunidade de Fazenda Casa Branca, aos cuidados da mãe, dona de casa, enquanto o pai trabalhava na roça e na pequena mercearia que tinha na comunidade.

Quando criança, trabalhava na roça para ajudar os pais e estudava no antigo Patronato, onde também aprendeu a cultivar hortas, fabricar pães e tijolos, além de jogar futebol. Na adolescência, foi estudante bolsista no Colégio Dom Helvécio. Ainda na juventude, amante de música, compunha e tocava violão nos bailinhos da zona rural nas folgas do trabalho na roça.

Em 1976, casou-se com Luiza e juntos tiveram os filhos Marcio Daniel (em memória), Gilmar e Maria Juliana. Há cerca de 40 anos, formou, com um amigo, a dupla Danilo e Daniel. A eles se juntou, na sequência, o acordeonista Raminho. O trio era presença certa nas apresentações dominicais de rádio ao vivo no programa “Roda de Viola”, na Rádio Ponte Nova. Em pouco tempo, assumiu o comando do programa, que recebia duplas de todas as cidades da região.

Com a fundação da Rádio Visão, Danilo foi convidado a assumir o programa diário “Amanhecer no Sertão”. Ainda residente na Fazenda Casa Branca, com a própria bicicleta, fazia o longo e solitário trajeto todas as madrugadas – o sacrifício de um homem em busca de melhores condições de vida para a família e de propagar a arte que vinha do cotidiano no campo.

Posteriormente, formou o Trio Nova Geração com os músicos Jazinho e Mineirinho. Rapidamente o trio se tornou conhecido em toda a região e era presença constante nas festas das comunidades rurais. Em 1989, em busca do sonho de levar músicas autorais ao público, o Trio gravou, em São Paulo, o LP “Belezas de Ponte Nova”, com 10 canções inéditas.

Após 16 anos de “Amanhecer no Sertão”, Danilo retornou à Rádio Ponte Nova, onde assumiu o programa “Alvorada Sertaneja”. Aos poucos, juntaram-se às atrações musicais as notícias esportivas e a prestação de serviços.

Músico, locutor e comerciário, Danilo é figura conhecida por sua simplicidade, proximidade e profundo respeito para com o público fiel que o acompanha e o recebe nas próprias residências todas as manhãs. Ele é tão próximo que parece “de casa”, da família. Não à toa todos o tratam como “Compadre Danilo”.

Somados 38 anos como profissional da imprensa, Danilo coleciona dezenas de troféus, homenagens e títulos pelos relevantes serviços prestados informando a população, divulgando o esporte e exaltando a cultura rural. Entre eles destacam-se “Prêmio Xeleco” e “Troféu Piranga”, Mérito Palmeirense de Cultura e Arte, Medalha Salvador Ferrari, da Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova.

Com jeito modesto, tranquilo e gentil, Danilo divide o tempo entre o trabalho no comércio; os cuidados com a família – em especial com os netos João Gabriel (19), Luiza (12) e Naomi (10); os costumeiros passeios com Simba – cachorro da família; a paixão pelo rádio e; as idas às comunidades rurais e aos campos de futebol para continuar reverenciando o esporte e a cultura dessa terra que ele tanto ama.

Solicito ao Plenário a provação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

Emersânio Pinheiro Carvalho
Vereador - PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Concede Diploma de Consagração Pública ao Senhor João Evangelista Gomes.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor João Evangelista Gomes.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2023.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Vereador - PTB